

PARECER 149/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 199/1999

Objetiva o presente PL n° 199/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Praça Nair de Oliveira Borges", o logradouro público inominado, localizado na Rua Gil Ribeiro com Rua Peirópolis, Vila Guilhermina - Distrito de Vila Matilde.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei n° 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n° 1.431/98 de 26 de outubro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 15, outra descrição para o logradouro: "delimitado pelas Ruas Gil Ribeiro e Peirópolis (Setor 058 - Quadras 069, 070 e 071)". Observaram ainda que para o local o nome proposto consta o PL 31/99.

Assim sendo, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo proposto

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/02/2000

AURÉLIO NOMURA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

ANA MARTINS

GOULART

MYRYAM ATHIE

TONINHO PAIVA